

Handwritten signature: Nelson José Ferreira Santos
Handwritten signature: Sílvia Catarina da Silva Mendes
Handwritten signature: Rita Maria Nogueira Batista

ATA N.º 5

**PROCEDIMENTO CONCURSAL DE RECRUTAMENTO PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO
NA CARREIRA DE TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA FUNCIONAL DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO (CNAEF 345)
PARA A DIVISÃO FINANCEIRA E DE RECURSOS HUMANOS
UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA – SUBUNIDADE ORGÂNICA DE APOIO AO MUNÍCIPE E TESOURARIA**

Aos quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, reuniu o júri do procedimento concursal comum para o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, na carreira e categoria de técnico superior, do mapa de pessoal do Município de Alvaiázere, estando presentes os seguintes membros: -----

Presidente: Nelson José Ferreira Santos, Técnico Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; -----

Vogais: Sílvia Catarina da Silva Mendes, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos; e Rita Maria Nogueira Batista, Técnica Superior da Divisão Financeira e de Recursos Humanos. -----

Aberta a reunião pelo Presidente do Júri, deu-se início à análise dos assuntos constantes na ordem de trabalhos, a saber: -----

1. Resultados da aplicação do método de seleção Prova de Conhecimentos; -----

2. Convocatória para a aplicação do método de seleção - Avaliação Psicológica. -----

No que respeita ao **ponto um da ordem de trabalhos**, o Júri, no dia 17 de setembro de 2024, procedeu à aplicação do primeiro método de seleção obrigatório, correspondente à Prova de Conhecimentos, aos candidatos admitidos. Este método de seleção visa avaliar os conhecimentos académicos e/ou profissionais e a capacidade para aplicar os mesmos a situações concretas no exercício de determinada função, bem como as competências técnicas dos(as) candidatos(as) diretamente relacionadas com as exigências da função e avaliar o adequado conhecimento e utilização da língua portuguesa. A Prova de Conhecimentos, de natureza teórica, revestiu a forma escrita e foi realizada individualmente sob anonimato. -----

As provas foram corrigidas em conformidade com os parâmetros de avaliação, ponderações, sistema de valoração final e critérios de correção fixados na ata da reunião do júri n.º 1, de 20 de maio de 2024, e no aviso de abertura, designadamente: -----

Nas perguntas de escolha múltipla, a valoração obedeceu aos seguintes critérios: -----

Resposta correta e fundamentada – 1 valor; -----

Resposta correta e sem fundamentação – 0,5 valores; -----

Resposta incorreta – 0 valores. -----

Tendo o júri verificado a necessidade de diferenciar a pormenorização da(s) norma(s) a apresentar na fundamentação, deliberou, por unanimidade, atribuir a valoração de 0,75 às situações em que o candidato não especifica inequivocamente a parte da norma que justifica a resposta. -----

Nas perguntas de desenvolvimento, a valoração obedeceu aos seguintes critérios: -----

Resposta correta e legalmente fundamentada – 2 valores; -----

Resposta correta mas sem fundamentação legal – 1 valor; -----

Resposta incorreta – 0 valores. -----

Nos trabalhos de correção, perante a existência de questões consideradas incompletas, por não incluírem toda a informação considerada necessária, foi atribuída a valoração de 1,5. -----

As valorações que foram objeto de ponderação do júri durante a correção dos provas, foram aplicadas de forma igual ao universo de provas. -----

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

Após a conclusão da correção das Provas de Conhecimento, o Júri deliberou, por unanimidade, aprovar a lista das classificações a atribuir na Prova de Conhecimentos evidenciada no Anexo I – Resultados da Prova de Conhecimentos e no edital. -----

Na sequência da aplicação do primeiro método de seleção, tendo o Júri verificado que houve 1 (um) candidato(a) que obteve uma classificação inferior a 9,5 valores na Prova de Conhecimentos, deliberou, por unanimidade, que este se considera excluído do procedimento concursal, nos termos dos pontos 16.11 e 23 do aviso de abertura, conjugado com o n.º 4, alínea a), do art.º 21.º da Portaria. -----

Tendo em conta o disposto nos pontos 16.8 e 24 do aviso de abertura do procedimento concursal, que determinava que a falta de comparência equivalia à desistência do concurso, conjugado com o n.º 3 do art.º 21.º da Portaria, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à exclusão dos 16 (dezassex) candidatos(a) que faltaram a esta prova. -----

De referir ainda que, no âmbito da aprovação das classificações obtidas no primeiro método de seleção, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiázere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria. -----

No que respeita ao **ponto dois da ordem de trabalhos**, e no âmbito da preparação do segundo método de seleção, procedeu-se à consulta da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público, enquanto entidade preferencial para a aplicação da avaliação psicológica, nos termos do artigo 17.º, n.º 2, da Portaria, tendo esta entidade declarado indisponibilidade para esse efeito. Por esse motivo, ao abrigo do artigo 17.º, n.º 3, da Portaria, a avaliação psicológica será realizada pela entidade empregadora pública responsável pelo recrutamento, com recurso aos seus próprios técnicos, tendo sido designada para a concretização desta tarefa, por despacho do Ex.mo Sr. Presidente da Câmara Municipal, uma técnica com habilitação académica e formação adequadas para o efeito. -----

Concluídos estes trabalhos, o Júri deliberou, por unanimidade, convocar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria e nos pontos 16.6 e 16.7 do aviso de abertura do procedimento concursal, o conjunto de 7 (sete) candidatos aprovados no primeiro método de seleção, conforme a seguinte lista: -----

Candidatos admitidos(as) à realização da avaliação psicológica	
Código	Nome
TS3/202411/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho
TS3/202417/2024	Bruno Matos Santos
TS3/202422/2024	Conceição Nunes Carvalho
TS3/202424/2024	Fernanda Maria dos Santos Silva
TS3/202414/2024	Fernanda Martins Pomposo
TS3/202412/2024	Filipa Maria Marques Ferreira
TS3/202415/2024	Jorge Manuel Gomes Bacalhau

A aplicação do método de seleção Avaliação Psicológica terá lugar no dia 17 de outubro de 2024, às 10h00, nas instalações da Plataforma Empresarial Alvaiázere+, sita em Rua do Hospital 3250-116 Alvaiázere. -----

De acordo com o disposto no ponto 18 do aviso de abertura, a avaliação psicológica visa avaliar, através de técnicas de natureza psicológica, as aptidões, as características de personalidade e competências comportamentais dos(as) candidatos(as) e estabelecer um prognóstico de

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

adaptação às exigências do posto de trabalho a ocupar, tendo como referência o perfil de competências previamente definido, podendo comportar uma ou mais fases. -----

A falta de comparência à Avaliação Psicológica equivale à desistência do presente procedimento concursal, em conformidade com os pontos 16.8 e 24 do aviso de abertura do procedimento concursal em apreço. -----

Por último, o Júri deliberou proceder à notificação dos candidatos através de edital afixado em local visível e público das instalações do Município de Alvaiazere e disponibilizado no seu sítio da internet, em www.cm-alvaiazere.pt, e na plataforma de recrutamento, em www.recrutamento.cm-alvaiazere.pt, em conformidade com o disposto no artigo 6.º da Portaria. As deliberações do Júri foram todas tomadas por unanimidade. -----

PRESIDENTE DO JÚRI


(Nelson José Ferreira Santos)

VOGAIS


(Sílvia Catarina da Silva Mendes)
(Rita Maria Nogueira Batista)

MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE

ANEXO I – Resultados das Provas de Conhecimentos

Técnico Superior com licenciatura na área de Gestão e Administração (CNAEF 345)

Divisão Financeira e de Recursos Humanos | Subunidade Orgânica de Apoio ao Município e Tesouraria

Código	Candidato(a)	Resultados PC
TS3/202411/2024	Alexandra Patrícia Vale Carvalho	18,50
TS3/20248/2024	Álvaro José Ribeiro Lopes	FALTOU
TS3/202427/2024	Ana Cristina dos Santos Lousadas	FALTOU
TS3/202421/2024	Andreia Cristina Aveiro Luís	FALTOU
TS3/202410/2024	Bruno Filipe Primo da Silva Correia	FALTOU
TS3/202417/2024	Bruno Matos Santos	11,50
TS3/20241/2024	Carina Ferreira da Silva	FALTOU
TS3/202413/2024	Carla Cristina Alexandre Santos	FALTOU
TS3/20247/2024	Carla Monique de Souza Barcellos	7,50
TS3/20243/2024	Carolina Mendes Ladeira	FALTOU
TS3/202422/2024	Conceição Nunes Carvalho	10,50
TS3/20242/2024	David Malheiro da Silva	FALTOU
TS3/202424/2024	Fernanda Maria dos Santos Silva	13,00
TS3/202414/2024	Fernanda Martins Pomposo	15,50
TS3/20249/2024	Filipa Daniela Ramalho e Silva	FALTOU
TS3/202423/2024	Filipa Gonçalves Carvalho	FALTOU
TS3/202412/2024	Filipa Maria Marques Ferreira	18,00
TS3/202419/2024	Francisco Manuel Pereira Gordalina	FALTOU
TS3/202415/2024	Jorge Manuel Gomes Bacalhau	12,25
TS3/202416/2024	Marta Catarina das Neves Lino	FALTOU
TS3/202418/2024	Pedro Miguel Oliveira Moura Rosa	FALTOU
TS3/20246/2024	Ricardo António Costa Mateus	FALTOU
TS3/20245/2024	Tânia Cristina Ramos Matos Cruz	FALTOU
TS3/202428/2024	Vera Lúcia Vieira Vala	FALTOU